

CARTILHA EDUCATIVA SOBRE

AUTODECLARAÇÃO RAÇA/COR

SEGUNDO O IBGE

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNADOR

Eduardo Leite

VICE-GOVERNADOR

Gabriel Souza

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Raquel Teixeira

SECRETÁRIA-ADJUNTA

Stefanie Eskereski

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Marcelo Jerônimo Rodrigues Araújo - Subsecretário

Cássia Benini - Subsecretária-adjunta

Coordenação Núcleo de Políticas Educacionais para Equidade

Luana Rodrigues dos Santos

Equipe do Núcleo de Políticas Educacionais para Equidade

Camila Varga

Priscila Nunes Pereira

Sibele Moniz

PRODUÇÃO GRÁFICA

ASCOM SEDUC RS

Coordenação: Bianca Garrido

Projeto Gráfico e Diagramação: Karoline Bieger

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

**“EU SOU, E ISSO
IMPORTA!”**

**— porque minha
história faz parte
da mudança.**

Você já parou para pensar sobre como se reconhece? Como você se vê — e como a sociedade te vê? Essas perguntas são essenciais para compreendermos a importância da autodeclaração de raça/cor.

A autodeclaração é um direito de toda pessoa. É através dela que expressamos quem somos, de onde viemos e como nos reconhecemos no mundo. Além disso, ela fornece dados fundamentais para que o Estado desenvolva políticas públicas específicas de enfrentamento das desigualdades sociais. Esses dados são essenciais para que o Brasil conheça melhor sua população e possa atuar com justiça e equidade.

O IBGE UTILIZA CINCO CATEGORIAS PARA A AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR:

✓ Amarela

✓ Branca

✓ Preta

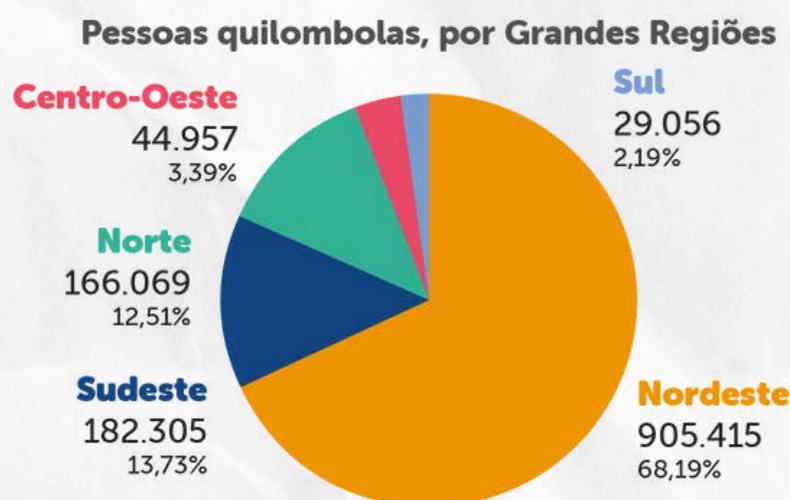
✓ Parda

✓ Indígena

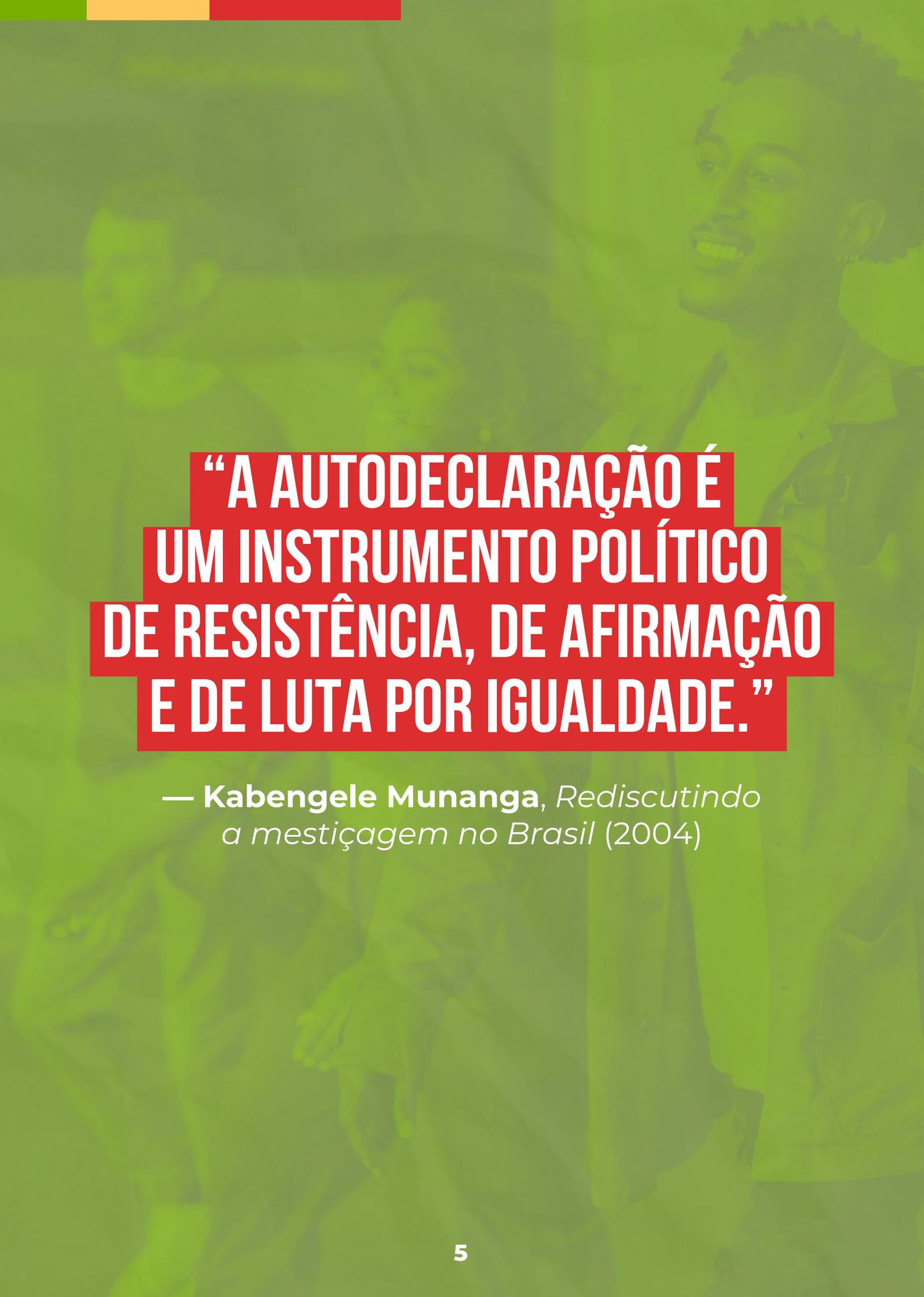
✦ Pessoas quilombolas também têm o direito à autodeclaração específica, como parte de **comunidades remanescentes de quilombos** .

🗣 Em 2022, pela primeira vez na história, o Censo Demográfico do IBGE incluiu a identificação da população quilombola no seu questionário. Esse reconhecimento é um passo fundamental na luta por visibilidade, território e acesso a políticas públicas.

➡ Estudantes quilombolas só serão reconhecidos oficialmente se declararem sua identidade no ato da matrícula.



Fonte: IBGE Educa Crianças - Os quilombolas no Censo 2022. 

A group of people, including a man in the foreground, with a green overlay.

**“A AUTODECLARAÇÃO É
UM INSTRUMENTO POLÍTICO
DE RESISTÊNCIA, DE AFIRMAÇÃO
E DE LUTA POR IGUALDADE.”**

— Kabengele Munanga, *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil* (2004)



COMO REFLETIR SOBRE SUA IDENTIDADE RACIAL?

1

Como me vejo?

2

Como a sociedade me vê?

3

Como minha história de vida, minha família e minhas experiências influenciam essa identificação?

EXEMPLO PRÁTICO: POR QUE É IMPORTANTE ME AUTODECLARAR?

Imagine que duas escolas públicas tenham 100 estudantes cada. Em uma delas, a maioria dos/as estudantes se autodeclara preta, parda ou indígena. Na outra, a maioria se declara branca.

Se muitos estudantes da primeira escola deixarem o campo de raça/cor em branco na matrícula, os dados oficiais indicarão que quase não há estudantes negros, indígenas ou quilombolas ali.



O QUE ISSO MUDA NA PRÁTICA?

Essa escola pode não receber políticas públicas específicas, como:



Projetos voltados à equidade racial;



Formação de professores/as para a educação antirracista;



Transporte escolar diferenciado para estudantes quilombolas;



Programas de apoio e bolsas com base na autodeclaração (ações afirmativas, cotas étnico-raciais, entre outros).



POR QUE A POLÍTICA DE COTAS ÉTNICO-RACIAIS É JUSTA?

Porque trata de igualdade de oportunidades. Não basta garantir o direito formal (como o acesso ao vestibular). É necessário considerar que as condições de partida são desiguais, devido ao racismo estrutural e institucional.

Durante muito tempo, pessoas negras, indígenas e quilombolas foram excluídas dos espaços de decisão, estudo e trabalho. As ações afirmativas não são privilégios — são formas de corrigir desigualdades históricas.

Para que tudo funcione de forma justa, é essencial que a autodeclaração seja feita com consciência e responsabilidade, respeitando a trajetória de quem vive os efeitos do racismo.



Para conhecer um modelo de cotas de ingresso no ensino superior, acesse o site da **Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)** [↗](#).

E AS FAMÍLIAS?

Falar sobre raça e identidade com nossas crianças e adolescentes é um ato de cuidado, amor e valorização da história de cada um/a.

Quando sua filha ou filho informa como se reconhece (branca, preta, parda, amarela ou indígena), está ajudando a escola, o município e o Estado a construírem uma educação mais justa e igualitária. No caso de estudantes quilombolas, é possível também declarar essa identidade — um direito garantido por lei.

A autodeclaração no caso de crianças e adolescentes é feita pelas famílias ou responsáveis — especialmente no momento da matrícula.

AUTODECLARAR-SE É UM EXERCÍCIO DE IDENTIDADE, MEMÓRIA E DIGNIDADE.

Não é apenas “preencher uma ficha”. É afirmar a própria história e contribuir para que o país compreenda melhor suas desigualdades e diversidade.

DICAS PARA AS FAMÍLIAS:

- Participe de reuniões escolares e eventos sobre identidade e diversidade.
- Não deixe o campo de raça/cor em branco na matrícula escolar.
- Converse com seus filhos/as sobre a história da família, suas origens e identidade racial com orgulho.
- Reconheça que autodeclarar-se fortalece a luta contra o racismo e garante direitos.



PARA OS/AS ESTUDANTES

QUEM SOU EU? COMO ME VEJO?

Você tem o direito de dizer quem é. Sua cor, seu cabelo, sua cultura e sua história fazem parte de você. Isso é importante — para você, para sua escola e para o Brasil.

🗣️ Quando você se autodeclara na escola, está dizendo ao mundo quem é — e isso ajuda a garantir seus direitos.

🏠 Se você vive em uma comunidade quilombola, pode se declarar quilombola. Esse direito foi reconhecido oficialmente no Censo de 2022.

📌 Se reconhecer é resistir. É ter orgulho da própria origem. E é assim que a gente transforma o mundo!

🌟 Queremos uma escola onde todos/as possam dizer com orgulho: “Eu sou, e isso importa!”

TODA A EQUIPE ESCOLAR

A escola é um espaço privilegiado para promover o reconhecimento da diversidade étnico-racial. A autodeclaração é mais que um dado: é visibilidade, pertencimento e reparação histórica.

O IBGE, DESDE 2022, CONTA OFICIALMENTE A POPULAÇÃO QUILOMBOLA.

O campo de raça/cor (e identidade quilombola, quando aplicável) deve ser preenchido com base na autodeclaração do/a estudante ou da família, conforme prevê a legislação.

A escola deve:

- Criar espaços de diálogo sobre identidades étnico-raciais;
- Respeitar e acolher todas as formas de autodeclaração;
- Orientar corretamente o preenchimento dos dados escolares;
- Enfrentar o racismo estrutural com práticas de educação antirracista.

PRINCÍPIOS DE UMA ESCOLA COMPROMETIDA COM A EQUIDADE:

 Dizer quem eu sou é um ato de coragem e amor-próprio;

 Minha identidade não é detalhe — é história;

 Aprendizado começa com reconhecimento;

 Diversidade é riqueza. Respeito é compromisso;

 Tudo em mim tem valor: cabelo, cor, sotaque, ancestralidade;

 Na escola, ninguém deve se esconder;

 Não há aprendizado sem pertencimento;

 Educação começa com respeito à identidade de cada estudante;

 “Eu sou, e isso importa!”.

PARA AS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO (CRES)

As CREs atuam para garantir que a autodeclaração seja feita com respeito, cuidado e consciência.

ELAS DEVEM:

- Orientar as escolas para a coleta correta de dados
- Garantir formação em identidade e relações étnico-raciais para os/as professores/as
- Acompanhar a qualidade das informações e seu uso para o enfrentamento das desigualdades

 Para tudo isso funcionar, CRE, Escolas e Famílias precisam estar em constante diálogo. Todas as partes são corresponsáveis!

RESUMINDO...

CRES + FAMÍLIAS + ESCOLAS = 
JUNTOS/AS POR UMA ESCOLA ANTIRRACISTA

CRES

“Quando os dados são bem preenchidos, conseguimos planejar melhor, garantir direitos e lutar contra o racismo estrutural. Precisamos da parceria das famílias e do compromisso das escolas para fazer valer as políticas de equidade.”

ESCOLA

“Quando a escola reconhece a identidade de cada estudante, cria um ambiente de pertencimento. Valorizamos a diversidade porque ela é parte do processo educativo. Contamos com o apoio das famílias e da CRE para fazer da escola um espaço antirracista.”

FAMÍLIAS

“Quando somos ouvidos e respeitados, nos sentimos parte da escola. Nossos filhos e filhas aprendem melhor quando sabem que sua história importa e que a escola valoriza quem eles/as são.”

TODOS/AS

“Juntos, construímos uma escola mais justa, onde ninguém precise esconder quem é. Onde ser quem se é — com orgulho — faz parte do aprender.”

LEIS E NORMAS QUE NOS GUIAM

A autodeclaração e as políticas de igualdade racial na educação não surgem do nada. Elas são respaldadas por leis e normas importantes:

- **Constituição Federal (1988):** Garante a igualdade de todos perante a lei (Art. 5º) e define o combate ao racismo como objetivo fundamental (Art. 3º).
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996):** Estabelece a valorização da diversidade étnico-racial (alterada pelas Leis 10.639/03 e 11.645/08).
- **Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008:** Tornam obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas.
- **Decreto nº 4.887/2003:** Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. O reconhecimento da identidade quilombola é fundamental.
- **Lei nº 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial:** Define a autodeclaração como critério para identificação racial em políticas públicas e reforça a responsabilidade do Estado na promoção da igualdade.
- **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Parecer CNE/CP 03/2004 e Resolução CNE/CP 01/2004):** Orientam as escolas a trabalhar a diversidade, combater o racismo e valorizar as diferentes identidades.
- **Plano Nacional de Educação (PNE) e Planos Estaduais/Municipais de Educação:** Frequentemente incluem metas relacionadas à equidade étnico-racial e à coleta de dados.

Essas leis mostram que a autodeclaração é um direito e um dever cívico, essencial para a democracia e a justiça social.

REFERÊNCIAS

IBGE – Censo Demográfico 2022: População quilombola.

Acesso aos dados específicos do Censo 2022 sobre população quilombola pode ser encontrado nas publicações e plataformas do IBGE.

IBGE – Classificações de cor ou raça.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

Institui o Estatuto da Igualdade Racial.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Parecer CNE/CP 03/2004 e Resolução CNE/CP 01/2004).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).

IBGE mostra as cores da desigualdade.

Agência de Notícias IBGE, Rio de Janeiro, 13 dez. 2017. Acesso em: 15 abr. 2025.

MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2004.

NOTA DE TRANSPARÊNCIA

Esta cartilha foi elaborada com apoio da ferramenta de inteligência artificial ChatGPT, sob orientação e curadoria da equipe do Núcleo de Políticas Públicas Educacionais para Equidade, da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (SEDUC-RS). Todo o conteúdo foi revisado por profissionais da área e adaptado para reforçar a importância da autodeclaração como política pública e ferramenta de coleta de dados para a melhoria da educação no Estado.



educacao.rs.gov.br

Ooome! futurme! nos

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**